



Parceria Público Privada Fomento à expansão Metroviária

Sérgio Avelleda
Gerente Jurídico
Metrô de São Paulo



Papel do Estado

- Estado Liberal
- Estado Social
- A Crise do Estado Social
- O Estado perdendo a capacidade de investir
- Deslocamento dos Capitais
- Déficit de Infra-Estrutura

O Sistema Metroviário

- Criação e Forte Expansão na década de 60 e 70
- Redução do ritmo na década de 80
- Tentativas tímidas na década de 90
- Superação da visão ideológica ou de governos
- A dificuldade em investir independe de vontade política e de matizes ideológicas



A busca do capital privado

- Se o capital está no mundo privado por que não atraí-lo para investimentos de infra-estrutura de interesse público?
- Criação de alternativas e desenvolvimento de projetos que sejam ao mesmo tempo atraentes para o setor privado e capazes de preservar o interesse público
- No Brasil a Lei 8987/95

O regime de concessões comuns

- Bens, infra-estrutura e serviços públicos
- Telefonia
- Energia
- Transportes
- Infra-Estrutura
- Período de fortes investimentos
- Mudanças de paradigmas



Limites das Concessões e da Lei 8666

- Apenas projetos auto sustentáveis
- Impossibilidade de Concessão de subsídios
- Exclusão de projetos fundamentais, onde o Estado prosseguia sem condições de enfrentar os investimentos
- Contratação de serviços limitada ao prazo de cinco anos e sem investimentos do próprio prestador
- O caso do Metrô

O bom uso das PPPs

- Experiência com as concessões comuns
- Marco regulatório eficiente
- Responsabilidade Fiscal
- Cumprimento do Contrato
- Mudança de Paradigmas para a concepção de projetos atrativos

Conclusão

- A boa experiência da Linha 4
- Linha Nova, Compartilhamento de Riscos, Compartilhamento de Eficiência, Boa modelagem econômico-financeira
- Passos seguintes: Criatividade e Ousadia

MUITO OBRIGADO

SÉRGIO AVELLEDA

SHAVELLEDA@METROSP.COM.BR